



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



L E I Nº 3.808/2001

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de "**TRAVESSA PALADINO**", a existente no Bairro Madre Teresa, iniciando no cunhal da rua Osvaldo Silveira Ramos até o encontro com a Escola Municipal de Educação Infantil Fatia do Sol, conforme mapa apenso.

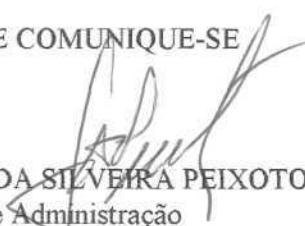
ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de outubro de 2001


JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE


JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração